



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

**1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA ANTONIO
VILMAR DOS SANTOS 33926433949.**

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI RG nº 10094176-7/SESP, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretária Municipal de Secretária de Educação Sra. **CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO**, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ANTONIO VILMAR DOS SANTOS 33926433949** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.879.384/0001-58 estabelecida na Rua José da Rosa, nº 131, Trigolândia em Piên/PR, CEP 83860-000, telefone: (41) 99613-1837, neste ato representado pelo Sr. **ANTÔNIO VILMAR DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 339.264.339-49 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 013/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de vigência e execução fica prorrogado em 12 (doze) meses.

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação ora ajustada e da aplicação do índice acumulado INPC, o valor do KM passa a ser de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), constituindo o valor total do contrato de 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Cláusula Terceira: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên, 14 de fevereiro de 2023

MAICON GROSSKOPF
CONTRATANTE

ANTÔNIO VILMAR DOS SANTOS
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO

Assinatura: _____

Nome: IVAN BUENO FRANCO

Assinatura: _____